1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: *0000319-76.2020.8.17.3280*

Mês de referência:
Janeiro de 2021

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Janeiro de 2021

Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Visita às lojas da empresa Casas Almy, em fevereiro de 2021.

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com
Telefone: +81 3232 7665
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Janeiro de 2021

SUMÁRIO

1.Eventos Relevantes.....3

2. Informações financeiras/operacionais.....7

3.Análise da Demonstração de Resultados.....

4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....

5. Situação Fiscal.....

6. Informações Complementares.....8

7. Conclusão e requerimentos.....9

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

PRAZO	REALIZADO	ANDAMENTO	LEI 11.101/05
-	15/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-
	18/06/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I,II,III,IV e V e § 1º
	19/06/2020	Publicação do Deferimento no D.O	-
	30/07/2020	Publicação 1º Edital pelo devedor	art. 52, § 1º
14/08/2020	-	Fim do prazo apresentação habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
31/08/2020	31/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	art 53
-	16/12/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	art. 53, § Único
17/02/2021	17/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
28/09/2020	30/09/2020	Apresentação do Edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
-	16/12/2020	Publicação do Edital apresentado pelo AJ - 2º edital	art. 7º, § 2º
28/01/2021	28/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2 edital)	art. 8º
	-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
15/11/2020	-	1ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	-	2ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	16/11/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
	16/12/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	-	Homologação do PRJ	art. 58
15/06/2022	-	Fim do prazo de Recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Janeiro de 2021

1.2 Visita

Em 11/02/2021, cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita ao escritório, e às lojas da Recuperanda. Na oportunidade, foi recebida pelo sócio da empresa, o Sr. Rawdson Cavalcanti.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Rawdson deu início a reunião relatando que o mês de janeiro sempre é o período com maior dificuldade das vendas. Porém, que nesse ano de 2021, novos fatores corroboraram ainda mais na queda do faturamento da empresa, o fim do auxílio emergencial e o término do contrato dos trabalhadores comissionados da prefeitura geraram uma diminuição na renda da população de São Bento. Além disso, somam-se às dificuldades relatadas, o agravamento dos casos de covid na cidade e a crise da avicultura.

Questionado sobre as vendas no mês de janeiro de 2021, o sócio informou que a Recuperanda alcançou um faturamento de R$ 306.329,00 (trezentos e seis mil trezentos e vinte e nove reais), e que embora o faturamento geral da Recuperanda não tenha sazonalidade, reiterou que os dois primeiros meses do ano sempre são os com menores faturamentos.

Com relação à movimentação no quadro funcional, o Sr. Rawdson comunicou que a empresa realizou a demissão de 1 funcionários no mês de janeiro.

Questionado sobre o volume do estoque, o sócio reiterou o baixo volume do mesmo devido ao baixo giro das mercadorias.

Por fim, o Sr. Rawdson Cavalcanti, acompanhou a Administradora Judicial pela sede da Recuperanda e contou sobre as mudanças que estão fazendo para readequar a loja ao consumidor.

1.3 Fotos tiradas no ato da visita

Sede da Recuperanda

Janeiro de 2021

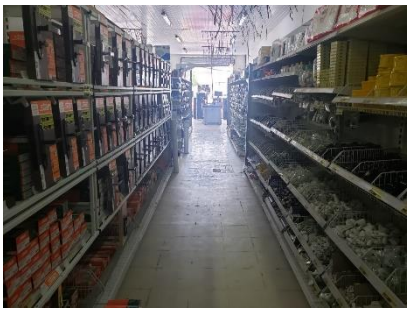

Janeiro de 2021

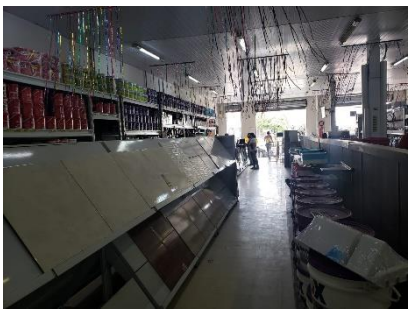
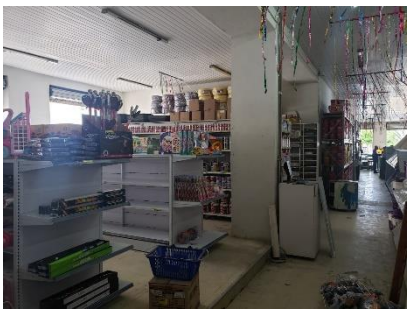

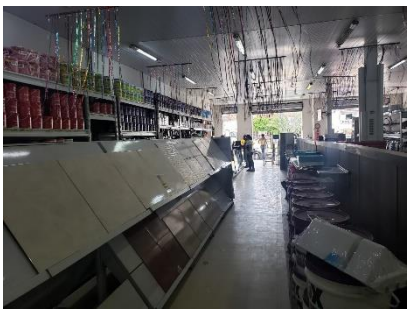

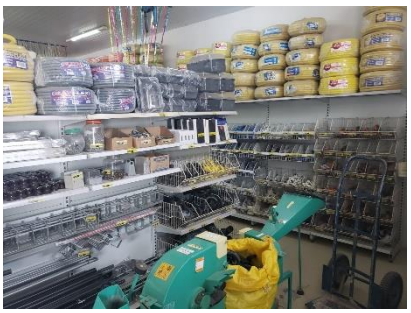

Filial da Recuperanda

Janeiro de 2021

2. Informações financeiras / Operacionais

A Recuperanda não enviou novas documentações , que demonstrem suas atividades contábeis, financeiras e operacionais, para inclusão neste relatório.

3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil referente aos meses de setembro a dezembro de 2020, para inclusão neste relatório.

4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações , que demonstrem suas atividades financeiras dos meses de setembro a dezembro de 2020, para inclusão neste relatório.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS , e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R$ 1.393.639,22	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	26	ATIVA
Total geral (PGFN)	R$ 1.393.639,22				

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Valor Total da dívida: R$ 1.393.693,22

Janeiro de 2021

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante na tentativa de retirar certidão de regularidade fiscal na Fazenda Estadual, teve a seguinte resposta:

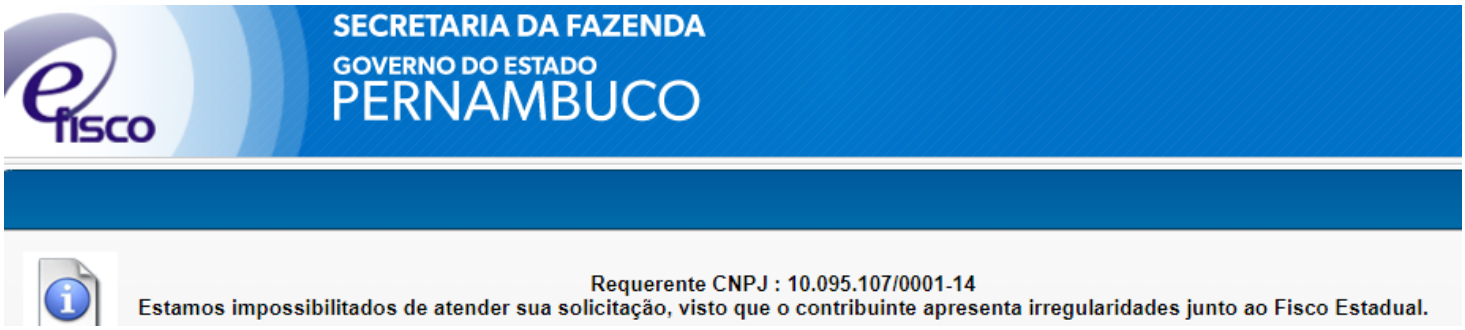

Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

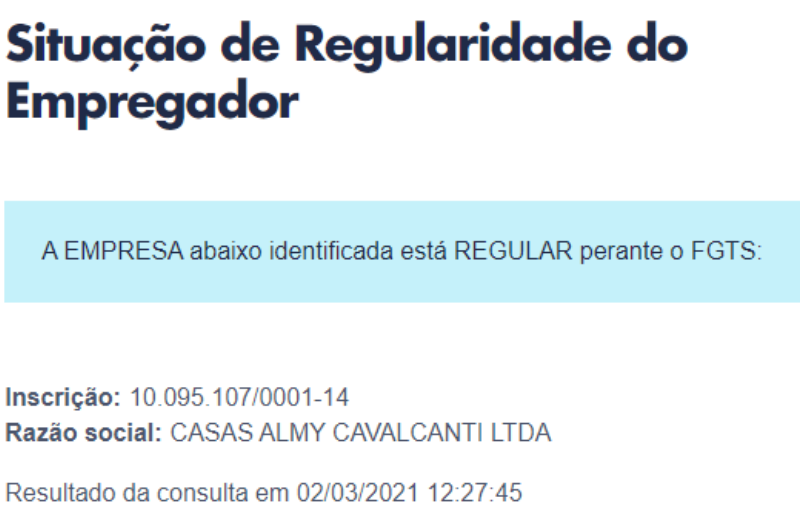

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.095.107/0001-14
Razão social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA

Resultado da consulta em 02/03/2021 12:27:45

6. Informações Complementares

6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com o pagamento dos honorários da Administradora Judicial.

Janeiro de 2021

7. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21
Balanço Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico) (recebido a DFC)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Movimentação do Quadro de funcionários e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Pendente em parte	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente em parte	Pendente em parte	Pendente	Pendente	Pendente
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em janeiro de 2020. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.
CNPJ: 22.122.090/0001-26
Site: www.vivanteaj.com.br –
E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.